



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2011

Com base no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, além do Parecer PGE nº 0217/2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000037/2022-25, sobretudo na Nota Técnica nº 61/2022, da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde (ID. nº 26200762), bem como no Parecer nº 290/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID. nº 27310644), resolve **prorrogar emergencialmente o Contrato de Gestão nº 003/2011, bem como a vigência dos serviços elencados nos 14º** (objeto: readequação do número de leitos destinados ao COVID 19), **18º** (objeto: implantação dos serviços de hemodiálise para 30 (trinta) leitos de UTI COVID) **e 20º** (objeto: transformação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto SRAG/COVID-19 em 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica SRAG/COVID-19) **Termos Aditivos** do Contrato de Gestão nº 003/2011, firmado com a Organização Social de Saúde **Fundação Manoel da Silva Almeida**, para gerenciamento do **Hospital Regional de Palmares - Dr. Sílvio Fernandes Magalhães - HRSM**, tendo em vista a situação de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), ficando o contrato prorrogado **com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022, e termo final em 14 de agosto de 2022**, haja vista a publicação do Contrato de Gestão nº 019/2022 (ID nº 27327749 - SEI nº 2300000214.000176/2021-67), com início da vigência em 15 de agosto de 2022. Os serviços do contrato estão sendo prorrogados emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de **repasse mensal do Contrato de Gestão nº 003/2011** permanece em **R\$ 4.006.964,67** (quatro milhões, seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); **14º Termo Aditivo** fica mantido em **R\$1.836.083,02** (um milhão oitocentos e trinta e seis mil oitenta e três reais e dois centavos), do **18º Termo Aditivo** mantido em **R\$117.000,00** (cento e dezessete mil reais) e o **20º Termo Aditivo** permanece sem impacto financeiro. Neste mesmo ato, resolve apostilar as Notas de Empenho e Anulação (IDs. nºs 25954803, 25954822, 27031987, 27037847, 27930038, 27930047, 27031982 e 27037742) discriminadas abaixo, que garante o pagamento da quantia de **R\$5.876.881,52** (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1008

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE010525, de 01/07/2022

Valor Empenhado: R\$4.996.420,50 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Fonte: 0144000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1008

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE010526, de 01/07/2022

Valor Empenhado: R\$3.017.508,84 (três milhões, dezessete mil quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1008

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE011938, de 01/07/2022

Valor Empenhado: R\$1.332.378,80 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Fonte: 0144000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1008

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE011939, de 01/07/2022

Valor Empenhado: R\$804.669,02 (oitocentos e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos)

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1008

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NA000644, de 01/07/2022

Valor Empenhado: R\$1.332.378,80 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Fonte: 0144000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1008

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NA000645, de 01/07/2022

Valor Empenhado: R\$804.669,02 (oitocentos e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos)

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1008

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NA000766, de 01/07/2022

Valor Empenhado: R\$1.332.378,80 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Fonte: 0144000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1008

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NA000767, de 01/07/2022

Valor Empenhado: R\$804.669,02 (oitocentos e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos)

Recife, data da assinatura digital

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 14/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 15/09/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27859281** e o código CRC **69577F51**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: